



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 Processo Administrativo nº 014/2026

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, **HOMOLOGA**, com respaldo no Art. 74, III, “f” da lei Federal 14.133/2021, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que segue:

OBJETO: 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, em Brasília/DF, de 27 a 30 de abril de 2026.

CONTRATADO: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, CNPJ: 18.336.780/0001-00. RUA JULIO DE CASTILHOS, 1233, Sala 403, Bairro Centro, CEP 95.960-000 – Encatado/ES.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços o valor total de **R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais)**, mediante emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, após atestação da realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, Unidade 01.01.01 – Câmara Municipal, Atividade 2.001 – Manutenção das Ações da Câmara Municipal, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00- Outros de Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000 Recurso não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O período de vigência será até o término do evento, prorrogável apenas para efeito de pagamento.

Santo Antônio de Jesus/BA, 27 de março de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente da Câmara Municipal

Pauta Nº 6/2026

PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 30.03.2026

EXPEDIENTE

Projeto de Lei do Executivo Nº 8/2026 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar e apoiar, anualmente, eventos de motociclismo em todas as categorias, incluindo-os no calendário anual de atividades esportivas do Município de Santo Antônio de Jesus, e dá outras providências."

Projeto de Lei do Executivo Nº 9/2026 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE, no âmbito do Município de Santo Antônio de Jesus, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 23/2026 - AUTORIA: Antonio Marcos Souza Santos. Concede O Título de Cidadão Santantoniense ao Sr. José Cloves dos Santos Silva e dá outras providências

Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2026 - AUTORIA: Durval Samuel de Sousa Neto. "Concede Medalha de Honra ao Mérito Martinho Lutero a Sra. Iramaia Menezes da Silva Sousa e dá outras providencias"

Projeto de Resolução Nº 1/2026 - AUTORIA: Antonio Marcos Souza Santos. Institui a Medalha de Reconhecimento "Feirante de Saj" a ser homenageada no dia do feirante no âmbito do Município de Santo Antônio de Jesus - BA, e dá outras providências.

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR MARQUINHOS TIÃO

Indicação Nº 55/2026 - Indico ao Exmo. Sr. Gestor Municipal Genival Deolino, junto a secretaria competente, a necessidade de realizar a melhorias na rede de drenagem e esgoto da rua Vênus do Amparo, nesta cidade de Santo Antônio de Jesus.

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR DUI SOUSA

Indicação Nº 52/2026 - Indico ao Exmo. Sr. Gestor municipal Genival Deolino, junto a SMTT a necessidade de estudo técnico que viabiliza a sinalização da R. Teodoro Dias Barreto mas precisamente em frente ao Condomínio Jardim Europa no sentido de diminuir os problemas de transito causados por engarrafamento nos horários de grandes movimentos, nesta cidade de Santo Antônio de Jesus.

Indicação Nº 53/2026 - Indico ao Exmo. Sr. Gestor Municipal Genival Deolino, através da secretaria competente, realize estudo e elaboração de projeto para a

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 756KZ-35LNB-PJD9W-YDAN3-WA2A6





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

construção de uma praça pública e um espaço de lazer na zona rural do Benfica, nesta cidade.

Indicação Nº 54/2026 - Indico ao Exmo. Sr. Gestor Municipal Genival Deolino, a necessidade de instalação de portais de identificação nas entradas principais da comunidade rural do Benfica, no intuito de identificação geográfica, a valorização cultural e gastronômica, nesta cidade de Santo Antônio de Jesus.

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE DE DEMA

Indicação Nº 51/2026 - Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal Genival Deolino Souza, por meio do setor competente, a instalação de placas de sinalização de "Proibido Estacionar" em frente à Escola Municipal Rotary Rosalvo Fonseca, situada na Rua Andrômeda/Rua Dois, no bairro Amparo, no município de Santo Antônio de Jesus.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento - pela aprovação ao PLE 01/2026 de 19 de janeiro de 2026, de autoria do Executivo Municipal que "Define obrigação de pequeno valor, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - pela aprovação ao PLLeg 34/2025 que "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO SÍMBOLO QUE CARACTERIZA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO UNIFORME ESCOLAR DOS ALUNOS DIAGNOSTICADOS MATRICULADOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." de autoria da vereadora Tia Adriana.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - pela aprovação ao PLLeg 06/206 que Declara de Utilidade Pública a Igreja ao Único Deus e dá outras providências. de autoria da vereadora Tia Adriana.

ORDEM DO DIA

1ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo Nº 1/2026 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Define obrigação de pequeno valor, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

1ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo Nº 34/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO SÍMBOLO QUE CARACTERIZA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO UNIFORME ESCOLAR DOS ALUNOS DIAGNOSTICADOS MATRICULADOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1ª VOTAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 756KZ-35LNB-PJD9W-YDAN3-WA2A6



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Projeto de Lei do Legislativo Nº 45/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Institui a obrigatoriedade de inclusão do símbolo acessível em Libras nos cards de divulgação de eventos do município de Santo Antonio de Jesus-BA.

1ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo Nº 6/2026 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Declara de Utilidade Publica a Igreja ao Único Deus e dá outras providências.

ÚNICA VOTAÇÃO - LOTE

Projeto de Decreto Legislativo Nº 20/2026 - AUTORIA: Cosme João Souza. Concede Medalha de 29 de maio a Sra. Rita Maia e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2026 - AUTORIA: Cosme João Souza. Medalha de Honra ao Mérito Tereza Santana Aldaci Santos Costa

Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2026 - AUTORIA: Venécio Ribeiro Lemos. Concede Título Cidadão Santantoniense ao Sr. Paulo Câmara de Carvalho

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 756KZ-35LNB-PJD9W-YDAN3-WA2A6



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Pauta

Protocolo Nº: 1436

Protocolo Data: 27/03/2026

Documento Nº: 6/2026

Processo Nº: SN

Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Moderador de Sessão dia 27/03/2026 às 13:08

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

7S6KZ-3SLNB-PJD9W-YDAN3-WA2A6



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Caique Pires Barbosa (Caique Barbosa)
Em 27/03/2026 13:15 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Avançada